

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 56, de 12 de março de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de hidrômetro, aprovado pela Portaria Inmetro nº246/2000, resolve:

Aprovar, o modelo UJB0, de hidrômetro, marca LAO, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo - LAO

Endereço: Av. Mauro Lindenberg Monteiro, 1003

CEP: 06278-010 – Osasco – SP

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Hidrômetro para água fria.

Marca: LAO.

Modelo: UJB0.

País de origem: Brasil.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo de hidrômetro UJB0, a que se refere a presente Portaria, possui as seguintes características:

- a) Descrição: Hidrômetro para água fria, taquimétrico, unijato, magnético.
- b) Classe metrológica: B(H) ou A(V).
- c) Vazão nominal: 0,75m³/h.
- d) Comprimento: 115mm.
- e) Diâmetro nominal: DN15 ou DN20.
- f) Dispositivo indicador: Constituído por 04 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular para indicação dos submúltiplos.
- g) Indicação máxima: 9999,99998m³.
- h) Divisão de leitura: 0,00002m³.

4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro nº 52600.063426/2007.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

5.1 Temperatura máxima: 40 °C.

5.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

O modelo UJB0, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima;
- c) sentido do fluxo;
- d) sentido da sua regulação;
- e) numeração seqüencial de fábrica;
- f) designação do modelo;
- g) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica, exceto na carcaça;
- h) unidade de medida do volume;
- i) Número da Portaria de Aprovação de Modelo, na forma: “**Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)**”.

7 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

7.1 Os hidrômetros devem, previamente à sua colocação em serviço, serem objetos de um procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 246/2000.

7.2 Marca de selagem: nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

7.3 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

8 ANEXOS

8.1 Desenhos

Vista do mostrador;

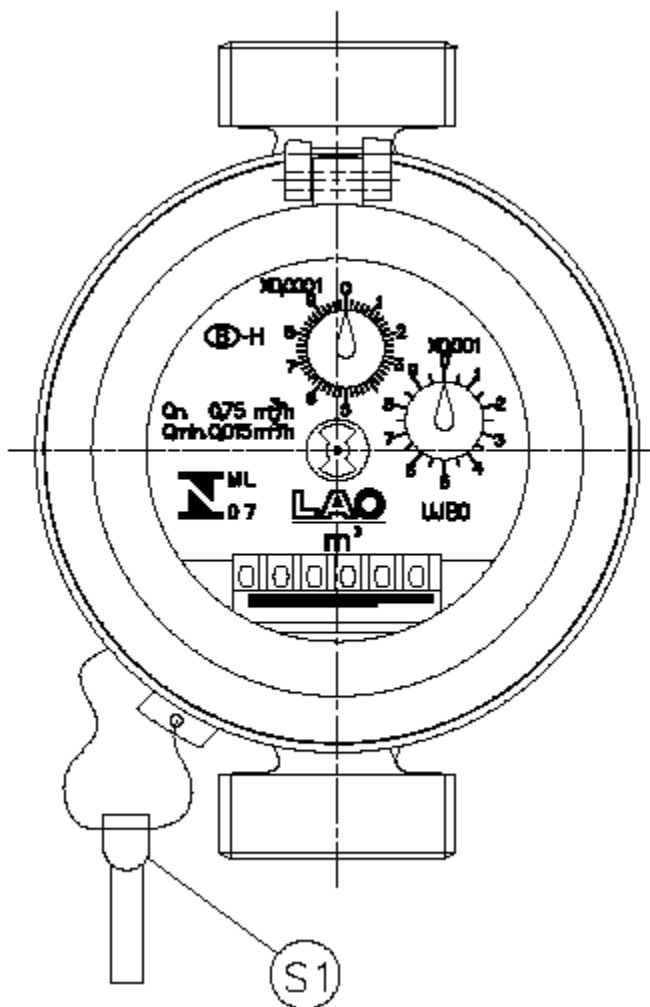
Vista em corte (relojoaria plana e relojoaria 45°);

Vista externa e marca de selagem.

9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RECHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 56, DE 12 DE março DE 2008.



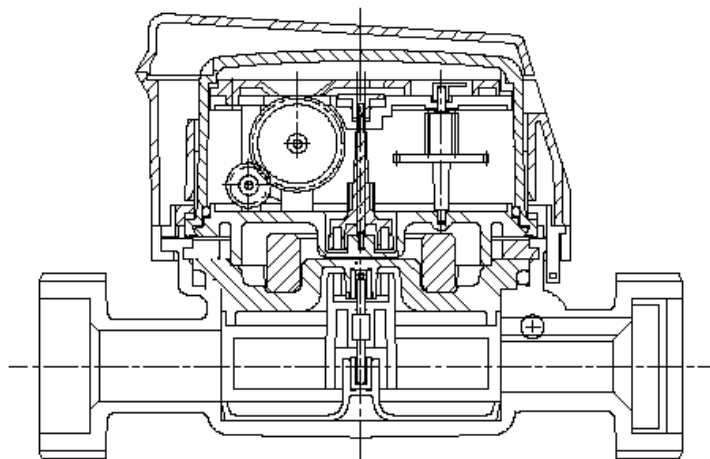
FABRICANTE:
LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

VISTA DO MOSTRADOR
MODELO UJB0 – MARCA LAO

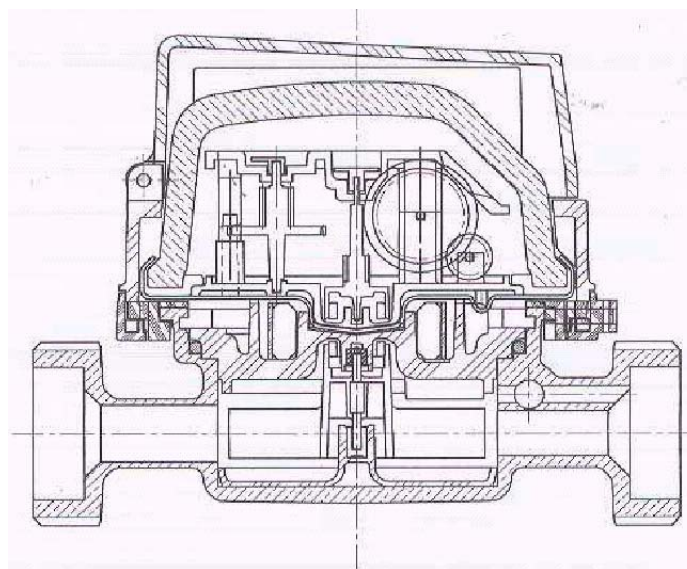
COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



RELOJOARIA PLANA



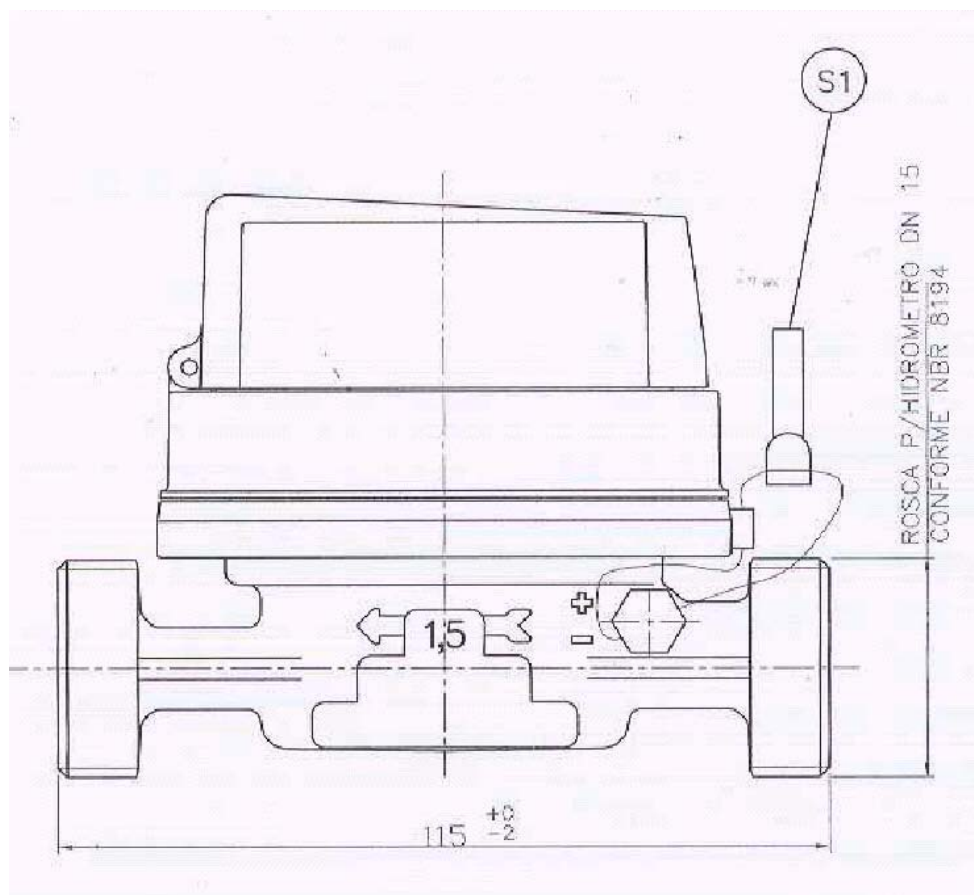
RELOJOARIA 45°

OPCIONAL

- RELOJOARIA SELADA EM METAL E VIDRO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 56, DE 12 DE março DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO	N/D
	VISTA EM CORTE (RELOJOARIA PLANA E RELOJOARIA 45°)	ESCALA:
	MODELO UJB0 – MARCA LAO	N/D
		ANEXO:
		02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 56, DE 12 DE março DE 2008.



FABRICANTE:

LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO UJB0 – MARCA LAO

ESCALA:
N/D

ANEXO: 03